



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### **Extrato do Termo de Colaboração nº 17/2020.**

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA, OBJETO:** Atendimento de no máximo 48 (quarenta e oito) idosos, visando assegurar o direito à vida, à dignidade, ao bem estar e à participação em sociedade, cofinanciado pelo Governo do Estado de São Paulo – **VALOR:** R\$ 72.149,00 ( setenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais) e pela Prefeitura Municipal de Assis; **VALOR** - R\$ 53.076,32 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO:** 2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 02 PODER EXECUTIVO, 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social, 02.09.04 FUNDO M.A.SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08.244.0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0043.2708 0000 ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", 850 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 0.01.00-510 000; **VALOR TOTAL:** R\$ 125.225,32 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Plano de Trabalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 16 de 14/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 06/2020/DA.

Assis (SP), em 13 de março de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**